

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 292, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.590, de 1º de junho de 2021, e da Lei Municipal nº 1.606, de 19 de agosto de 2021 em face do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, conforme o Edital de nº 042/2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 049/2021, o Edital de Convocação nº 57/2022, e de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 5485 de 1º de dezembro de 2020,


R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **TATIANE CRISTINA LENZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.085.565-4 SSP/PR e CPF sob o nº 070.351.819-46, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13 de junho de 2022 a 12 de junho de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o salário mínimo, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JUNHO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal